



elaboração com vistas à inclusão desse critério de prioridade nos próximos empreendimento habitacionais promovidos pelo município.

Ademais é de suma importância, a informação acerca da existência de levantamento oficial ou cadastro atualizado que identifique o número de mães atípicas em situação de vulnerabilidade social e em condição de déficit habitacional no âmbito municipal, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas mais adequadas à realidade local.

Por fim, requer-se que seja informado quantas famílias chefiadas por mães atípicas foram efetivamente contempladas nos programas habitacionais do município nos últimos cinco anos, com a devida discriminação, se possível, por programa ou modalidade habitacional.

Tais informações são essenciais para que o Poder Legislativo possa realizar políticas públicas que contribuam para o aprimoramento de habitação social, garantindo maior equidade e justiça social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5PS9Z67354Z7E44G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5PS9-Z673-54Z7-E44G

